



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º do Entrada: **302398**

Classificação

05-05-02

Data

09/03/12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

x REQUERIMENTO Número 142/x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Assunto: Publicidade a medicamentos junto dos profissionais de saúde

Destinatário: Ministério da Saúde

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Expeça-se
Publique-se
2009 / 03 / 12
O Secretário da Mesa

Par determinação do Sr. Secretário da Mesa

09.03.12

A Deliberação n.º 044/CD/2008, de 7 de Fevereiro, do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., aprovou o Regulamento que define, nomeadamente, quais as «informações consideradas essenciais compatíveis com o resumo das características do medicamento (RCM) e os respectivos requisitos formais», «relativamente à publicidade a medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica junto dos profissionais de saúde».

No texto desta Deliberação, é mencionado que, «na preparação deste regulamento foi promovida uma audição pública, e em especial, junto dos parceiros com assento no Conselho Nacional de Publicidade de Medicamentos, tendo sido acolhida a generalidade das sugestões apresentadas».

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita, com a maior urgência, ao Ministério da Saúde, os seguintes documentos:

- Sugestões e pareceres apresentados no âmbito da audição pública promovida durante a preparação do Regulamento, aprovado pela Deliberação n.º 044/CD/2008, de 7 de Fevereiro, nomeadamente no que concerne às contribuições emitidas pelos parceiros com assento no Conselho Nacional de Publicidade de Medicamentos.

Palácio de São Bento, 11 de Março de 2009.

Deputado(a)s:

João Semedo